

**Documento:** Ofício GR/CIRC/209, de 13/03/2017  
**Interessado:** Universidade de São Paulo  
**Assunto:** Termo de Relacionamento celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, fundações de apoio à Universidade de São Paulo e à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)

A Câmara de Cursos de Extensão, reunida nesta data, toma conhecimento do Termo de Relacionamento celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, fundações de apoio à Universidade de São Paulo e à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e sugere a divulgação no Conselho de Cultura e Extensão Universitária.

À consideração do Sr. Pró-Reitor.



**Prof. Dr. Luis Reynaldo Ferracciú Alleoni**  
Decano da Câmara de Cursos de Extensão  
30/03/2017

DE ACORDO



**Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro**  
Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária

---

**Ofício GR/CIRC/209 de 13/03/2017**

---

**De :** grcg@usp.br

Ter, 14 de Mar de 2017 14:43

**Assunto :** Ofício GR/CIRC/209 de 13/03/2017

2 anexos

Senhor(a) Dirigente

A pedido do Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, Chefe de Gabinete, envio, anexos, OF. GR/CIRC 209/2017, Recomendação do MPE e Termo de Relacionamento - Fundações de Apoio à USP.

Atenciosamente,

Marisa Lisboa  
Secretária

---

 **gr-circ 209.pdf**  
71 KB **Recomendação MPE - Termo de Relacionamento - Fundações.pdf**  
1 MB

*A Câmara de Cursos para  
contencimento*

*[Handwritten signature]*  
16.03.17

Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero  
Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária



GABINETE  
DO  
REITOR

São Paulo, 13 de março de 2017.

GR/CIRC/209

Senhor(a) Dirigente

Atendendo a recomendação da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, nos termos do Ofício nº 991/2017, encaminho a V. Sa. cópia do Termo de Relacionamento celebrado, em 7/11/2011, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, fundações de apoio à Universidade de São Paulo (USP) e à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), e as duas Universidades.

Solicito, também, as melhores providências de V. Sa. a fim de que seja dada ampla ciência do referido Termo, bem como do teor do ofício encaminhado pelo Ministério Público, a todas as fundações que desenvolvam atividades em parceria com sua Unidade/órgão.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Thiago Rodrigues Liporaci' estilizado.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL  
Rua Riachuelo, n. 115, 7º andar - CEP 01007-904 - São Paulo/SP  
Tel: 3119-5485 - Fax: 3119.9946

**Ofício n.º 991/2017<sup>1</sup>**

Inquérito Civil n.º 14.0148.0000051/2013-1—6 - 6º PJ  
(pede-se o uso desta referência)  
Anexo: fls. 504/509.

**Objeto:** *Denúncia de irregularidades no Serviço de Compras da FEUSP (Faculdade de Educação da USP), sem concurso público e favorecimento de servidores aposentados pela instituição, contratação de funcionários fantasmas e funcionários sem concurso público. (Prot. GAECO nº 020130198).*

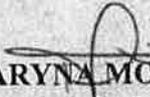
São Paulo, 18 de janeiro de 2017.

## RECOMENDAÇÃO

**MAGNÍFICO REITOR,**

Sirvo-me do presente para RECOMENDAR à Reitoria da Universidade de São Paulo para que divulgue e dê ampla publicidade ao Termo de Relacionamento firmado entre o Ministério Público e Fundações de Apoio da Universidade de São Paulo, de modo que todas as Faculdades que compõem a Universidade, bem como todas as Fundações vinculadas tomem ciência do Termo e adotem o ali estabelecido.

No ensejo, apresento protestos de elevada consideração.

  
**KARYNA MORI**  
Promotora de Justiça

Mag.º Sr.  
**MARCO ANTONIO ZAGO**  
Reitor da Universidade de São Paulo  
Rua da Reitoria, 109 - Campus da Cidade Universitária  
CEP 05508-900 São Paulo - SP

<sup>1</sup> lavrado por Heloisa Hisami Yokoyama, Oficial de Promotoria, matrícula n.º 8448 (\_\_\_\_\_).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

10 143  
2014

504  
308

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL - SETOR DE FUNDAÇÕES -  
SÃO PAULO

TERMO DE RELACIONAMENTO

TERMO DE RELACIONAMENTO que fazem entre si, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça Cível - Fundações da Capital que este subscreve, e de outro o FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP; o FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR - FUVEST; o FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM; o FUNDAÇÃO ARCADAS; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE; o FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA; o FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI; o FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA ODONTOLOGIA - FDCTO; o FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE; o FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - FCTH; o FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV; o FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAFE; o FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA AMBIENTAL - FUPAM; o FUNDAÇÃO ZERBINI; o FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA; o FUNDAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA - FUMVET; o FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS FARMACÊUTICAS - FIPFARMA; o FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT; o FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP -

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações -

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

**FUNDUNESP; a FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP; a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - VUNESP;** com a interveniência da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP;** todas com sede jurídica na Capital do Estado de São Paulo, de comum acordo, estabelecem o TERMO DE RELACIONAMENTO que segue, para que produza os seus efeitos de direito.

São Paulo, 07 de novembro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AIRTON GRAZZIOLI - Promotor de Justiça Cível e Fundações

  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Magnífico Reitor - Prof. Dr. JOÃO GRANDINO RODAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

Magnífico Reitor em Exercício - Prof. Dr. JULIO CÉZAR DURIGAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP,

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. JOÃO GRANDINO RODAS

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Fundações -

*Handwritten mark*

505  
507



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, nº 10, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

*[Handwritten signature]*  
Diretor Executivo - Prof. Dr. ANTONIO MARCOS DE AGUIRRA MASSOLA

*[Handwritten signature]*  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR - FUVEST

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ

*[Handwritten signature]*  
Diretora Executiva - Prof. Dra. MARIA THEREZA FRAGA ROCCO

*[Handwritten signature]*  
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM  
Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO C. AULER JR.

*[Handwritten signature]*  
Diretor Geral - Prof. Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE  
*[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. JUAREZ ALEXANDRE B. RIZZIERI

*[Handwritten signature]*  
Diretor Presidente - Prof. Dr. CARLOS ANTONIO LUQUE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA  
*[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. EDUARDO P. G. DE VASCONCELLOS

*[Handwritten signature]*  
Diretor Presidente - Prof. Dr. WASHINGTON FRANCO MATHIAS

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações - *[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Handwritten notes and signatures at the bottom left]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Promotoria de Justiça de Fundações da Capital**

Fórum João Mendes, s/n°, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E  
FINANCEIRAS - FIPECAFI

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. ELISEU MARTINS

Diretor Presidente - Prof. Dr. IRAN SIQUEIRA LIMA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
DA ODONTOLOGIA - FUNDECTO

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. GIORGIO DE MICHELI

Diretor Presidente - Prof. Dr. JOÃO BATISTA DE PAIVA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA  
ENGENHARIA - FDTE

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. ANTONIO GUERRA VIEIRA

Diretor-Superintendente - Prof. Dr. NILTON NUNES TOLEDO

FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - FCTH

Presidente do Conselho Curador - Prof. Dr. MÁRIO THADEU L. DE BARROS

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações -

309-506



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

Diretora Presidente – Prof. Dra. MÔNICA FERREIRA DO AMARAL PORTO

## FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. MARCELO S. DE P. PESSOA

Diretor Presidente – Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL NAMUR MUSCAT

## FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAFE

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dra. LÍSETE REGINA G. ARELARO

Diretora Executiva – Prof. Dra. SÍLVIA LUZIA FRATESCHI TRIVELATO

## FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA AMBIENTAL – FUPAM

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. FRANCISCO SEGNINI JR.

Diretor Presidente – Prof. Dr. PEDRO TADDEI NETO

## FUNDAÇÃO ZEBINI

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. JORGE ELIAS KALIL FILHO

Diretor Presidente – Prof. Dr. ERNEY FELICIO PLESSMANN DE CAMARGO

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Promotoria de Justiça de Fundações da Capital**

Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS – FUNDESPA

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. MICHEL M. DE MAHIQUES

Diretor Presidente – Prof. Dr. LUIZ ROBERTO TOMMASI

FUNDAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA – FUMVET

Diretor do Conselho Curador – Prof. Dr. ENRICO LIPPI ORTOLANE

Diretora Presidente – Prof. Dra. ELIANA REIKO MATUSHIMA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS FARMACÊUTICAS - FIPFARMA

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. JORGE MANCINI FILHO

Presidente Executiva – Prof. Dra. TEREZINHA DE JESUS ANDREOLI PINTO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. JOÃO FERNANDO G. DE OLIVEIRA

Diretor Presidente – Prof. Dr. MÁRCIO AUGUSTO RABELO NAHUZ

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'M. S.', 'A.', 'H.', 'R.', and 'S.'.

311507



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

## FUNDAÇÃO ARCADAS

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. ANTONIO M. GOMES FILHO

Diretor Presidente – Prof. Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dra. MARIA DE L. M. V. PAULINO

Diretor Presidente – Prof. Dr. LUIZ ANTONIO VANE

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

\*  
Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. JÚLIO CÉSAR DURIGAN

Diretor Presidente – Prof. Dr. JOSÉ CASTILHO MARQUES NETO

## FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP

Presidente do Conselho Curador – Prof. Dr. JAIR W. MANFRINATO

Diretor Presidente – Prof. Dr. ELIAS JOSÉ SIMON

Promotoria de Justiça Cível da Capital - Fundações -

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Promotoria de Justiça de Fundações da Capital**

Farmac. João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
 Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

**TERMO DE RELACIONAMENTO**

**Artigo 1º** - As Fundações de Apoio ou que dão Apoio subscritoras do presente Termo promoverão, no prazo de 06 (seis) meses, competente reforma estatutária ou de regimento interno, visando inserir em seu regramento interno as normas aqui elencadas.

**DO REGULAMENTO DE COMPRAS**

**Artigo 2º** - A Fundação deverá possuir e publicar Regulamento de Compras próprio contendo as normas de contratação de serviços e obras, alienações e locações, norteado pelos princípios da moralidade, legalidade, economicidade, publicidade e eficiência, nos termos do referido regulamento.

**Artigo 3º** - As normas do Regulamento de Compras se destinam a selecionar dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para a Fundação.

**Artigo 4º** - O Regulamento de Compras da Fundação deverá dispor, no mínimo, sobre: modalidades de procedimentos, cotação de preços, justificativa técnica, aprovação da diretoria e celebração do instrumento jurídico adequado.

**DOS RECURSOS HUMANOS**

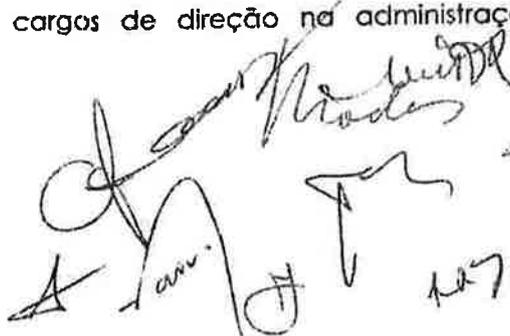
**Artigo 5º** - A admissão de pessoal para o desenvolvimento das atividades da Fundação deverá observar os princípios da moralidade e da eficiência.

**Artigo 6º** - Fica vedada a contratação de parentes consanguíneos e afins até o 3º grau de integrantes do Conselho Curador e Fiscal e da Diretoria Executiva, para os cargos de direção na administração central.

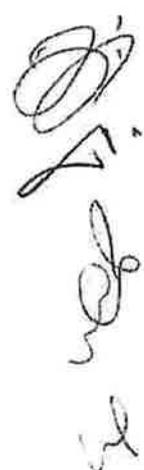
163

#

  
 FF

  
 João Mendes







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Promotoria de Justiça de Fundações da Capital  
Fórum João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

**Artigo 7º** - O Reitor, os Vice-Reitores, os Pró-Reitores e os Diretores de Unidades não poderão participar das Diretorias Executivas das Fundações.

**DA VEDAÇÃO DE REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHOS E DA DIRETORIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

**Artigo 8º** - O exercício de funções nos Conselhos e na Diretoria da Fundação não será remunerado, direta ou indiretamente, a qualquer título.

**Parágrafo único** - Salvo o disposto no *caput*, fica permitida aos membros dos Conselhos e da Diretoria a remuneração pelo exercício de sua respectiva profissão e pela atividade docente, respeitando-se os valores praticados pela Fundação.

**DA VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DA IMAGEM DA UNIVERSIDADE PÚBLICA**

**Artigo 9º** - A utilização de espaço público e imagem pertencente à Universidade, por parte das Fundações, cingir-se-á ao necessário e justificado para a execução de atividades conveniadas.

**DA TRANSPARÊNCIA DA FUNDAÇÃO EM RELAÇÃO À UNIVERSIDADE PÚBLICA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Artigo 10** - As Fundações providenciarão o encaminhamento de cópia do Relatório de Atividades à Reitoria da Universidade Pública, referentes ao exercício findo, até o último dia do mês de junho do ano subsequente, ou na forma e no prazo disciplinados pela Universidade.

**Artigo 11** - As Fundações prestarão contas de suas atividades ao Ministério Público do Estado de São Paulo, referentes ao exercício findo, no prazo e na forma disciplinados pelo Órgão Velador.

**Artigo 12** - O Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, após o recebimento, análise e aprovação das prestações de contas das Fundações.

not

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

*[Handwritten signatures on the right margin]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Promotoria de Justiça de Fundações da Capital**

Palácio João Mendes, s/nº, 15º andar, salas 1501/1503 - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01501-900  
Telefones: (11) 3243-4834 / 3243-4835 / 3243-4833 (fax)

encaminhará à Reitoria da Universidade e à respectiva Fundação, uma cópia do Atestado de Aprovação.

**Artigo 13** - Anualmente, até o final do primeiro trimestre, os Coordenadores dos Projetos ou Cursos das Fundações encaminharão à Diretoria da Unidade a relação ou documento similar dos docentes submetidos ao regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, que participaram, no exercício anterior, das atividades desenvolvidas no âmbito dos convênios firmados pelas Fundações com a Universidade.

**Parágrafo 1º** - O professor em RDIDP poderá prestar serviços à Fundação, desde que em conformidade com a regulamentação específica da Universidade Pública.

**Parágrafo 2º** - É vedada a participação de servidores técnicos e administrativos da Universidade Pública nas atividades das Fundações, durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, salvo se em atividade de apoio ou autorizadas pela Universidade.

**Parágrafo 3º** - É vedada a participação de docentes não RDIDP da Universidade Pública nas atividades de administração das Fundações durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos na Universidade.

**Artigo 14** - As Fundações manterão a Reitoria da Universidade Pública atualizada quanto a seus estatutos e regimentos, bem como quanto à composição de seus Conselhos Curadores e Fiscais e suas Diretorias Executivas.

**Artigo 15** - As Fundações contratarão, anualmente, empresa devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários, para a realização de auditoria externa, com vistas a verificar a fidelidade das demonstrações contábeis encerradas anualmente por essas entidades.

**Parágrafo 1º** - Em função do resultado do exame dos livros, registros contábeis e documentos da fundação auditada, a empresa de auditoria apresentará:

Nos

